|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1474346/2022 |
| INTERESSADO | Plenário – CAU/RS |
| ASSUNTO | Projeto Especial: Capacitação em ATHIS |
| **DELIBERAÇÃO Nº 012/2022 – CONSELHO DIRETOR** | |

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, ordinariamente através de sistema de deliberação remota, no dia 11 de fevereiro de 2022, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa nº 005, de 01 de abril de 2019, que dispõe acerca da utilização de recursos do superávit financeiro para a realização de projetos especiais do CAU/RS;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1372/2021 que homologou o Plano de Ação e a Proposta Orçamentária para o CAU/RS, relativa ao exercício 2022, estabelecendo orçamento de R$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais), oriundos de recursos de superávit financeiro, do Centro de Custo: 4.15.03 - Capacitação em ATHIS;

Considerando o Plano de Trabalho do Projeto Especial – Capacitação em Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, com duração não superior a um exercício, de caráter não continuado, com estudo detalhado dos custos e da manutenção do projeto, conforme anexo desta deliberação;

Considerando a Deliberação nº 007/2022 CPFi-CAU/RS que aprovou a utilização de até R$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais) de recursos do superávit financeiro para o Projeto Especial – Capacitação em Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social.

**DELIBEROU por**:

1. Aprovar o mérito do Plano de Trabalho para realização de Projeto Especial: Capacitação em Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, conforme anexo desta deliberação;
2. Posteriormente, encaminhar ao plenário para homologação e desenvolvimento do projeto.
3. Encaminhar a presente deliberação ao Plenário, para homologação;

Com votos favoráveis, das conselheiras Deise Flores Santos e Evelise Jaime de Menezes e dos conselheiros Carlos Eduardo Mequita Pedone, Fausto Henrique Steffen, Rodrigo Spinelli, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Porto Alegre/RS, 11 de fevereiro de 2022.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO**

**PROJETO ESPECIAL**

**CAPACITAÇÃO EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – ATHIS.**

|  |  |
| --- | --- |
| **1. Dados cadastrais** | |
| Equipe Responsável: GATHIS | CPF: |
| Sandra Becker | 806.749.170-49 |
| Paulo Soares | 402.304.570-53 |
| Fausto Leiria | 456.459.570-91 |

|  |  |
| --- | --- |
| **2. Proposta de trabalho** | |
| Nome do projeto:  **Capacitação em Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social – ATHIS** | Prazo de Execução:  De Janeiro/2022 a Dezembro/2022 |
| Público alvo:  **Governos, Arquitetas/os e Urbanistas e Beneficiários**.  A Assistência Técnica, de acordo com a Lei 11.888/2008, tem como público alvo **famílias com renda mensal de até 3 salários mínimos**. No Rio Grande do Sul, são aproximadamente dois milhões de moradias residentes por famílias com este perfil, portanto, potencialmente beneficiadas pela Lei Federal. Além deste, o projeto também atenderá:  - **Arquitetos e Urbanistas**: profissionais habilitados que poderão prestar os seus serviços, à medida que programas de ATHIS forem implementados nos municípios, seja diretamente através da contratação de novos servidores públicos ou através da contratação de prestadores de serviços (autônomos ou empresas de arquitetura e urbanismo) via credenciamento (Lei 8.666/1993);  - **Gestores públicos do Executivo, Legislativo e servidores públicos**: a necessidade de divulgação institucional da Lei 11.888/2008 e instrumentalização destes agentes para a implementação de iniciativas de ATHIS nos municípios, como uma alternativa de política habitacional para o enfretamento do déficit e da inadequação domiciliar. | |
| Objeto:  O projeto especial é composto por 4 subprojetos:  **SP1 – SENSIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ATHIS**  Em parceria com a FAMURS e a SOP/RS, realizar apresentações sobre a ATHIS, através de participações em reuniões/encontros (regionalizados) das associações de municípios e organização de eventos específicos, a ser definido. O público alvo que se deseja atingir são: prefeitos/as, vereadores, gestores públicos, servidores públicos arquitetos/as e urbanistas, profissionais da saúde e da assistência social. O objetivo é o de apresentar a ATHIS de forma bastante abrangente e sob a perspectiva de desenvolvimento de uma política pública intersetorial (conceito já absorvido pela secretaria estadual de obras e habitação, como pioneirismo no país).  **SP2 – CURSO DE FORMAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE ATHIS NOS MUNICÍPIOS**  Através de parceria com a Escola da FAMURS, serão desenvolvidos cursos de capacitação voltados a arquitetos e urbanistas e outros profissionais a frente de cargos de coordenação e gestão da política habitacional do município.  O participante conseguirá desenvolver uma proposta de ação/programa de ATHIS para implementar na sua cidade, e assim ir atrás de capital político, recursos humanos e financeiros necessários.  Essa mesma proposta poderá ser submetida a editais do CAU/RS para apoio a projetos em ATHIS nos municípios, no âmbito do ATHIS Casa Saudável, Municípios (2022). Outras parcerias poderão ser fomentadas com a Escola Superior de Direito Municipal – ESDM e outras instituições.  **SP3 – ATHIS CASA SAUDÁVEL: IMPLEMENTAÇÃO NOS MUNICIPIOS**  Realizar a capacitação de servidores municipais e equipe técnica de ATHIS em municípios conveniados com o CAU/RS para a estruturação do programa ATHIS Casa Saudável. A capacitação contará com a participação de profissionais da arquitetura e urbanismo, saúde, gestão pública e outras áreas, e integra uma das contrapartidas ofertadas pelo conselho para apoiar a implementação da iniciativa nos municípios gaúchos.    **SP4 – PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO**  Para o ano de 2022, o Gabinete de ATHIS tem interesse em estabelecer contato com movimentos sociais e urbanos para identificar novos caminhos para implementação da ATHIS no RS, em especial o Programa ATHIS Casa Saudável. Essa aproximação também visa conhecer no âmbito da ATHIS, as ações realizadas por movimentos sociais, organização da sociedade civil e cidadãos. | |
| Justificativa do projeto:  1 - A Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 6º do Capítulo II, estabelece a **moradia como um dos direitos sociais fundamentais**;  2 - Completado 12 anos da homologação da Lei Federal nº 11.888/2008, ainda é notável o desconhecimento de grande parcela de gestores municipais e profissionais, a frente de cargos de coordenação em setores vinculados à promoção da política urbana, fundiária e habitacional, da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social – ATHIS. Por um outro lado, observa-se por parte destes agentes, quando da existência de vontade política local, questionamentos em relação ao COMO FAZER Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social no município, na forma de programas, projetos e ações.  3 - Dado o início das novas gestões municipais (2021-24) e anseio de maior protagonismo dos governos locais na implantação de políticas urbanas e habitacionais, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo se compromete em organizar cursos e materiais técnicos capazes de instrumentalizar os profissionais que estejam a frente de cargos de gestão/decisão para o desenvolvimento de programas/projetos/ações no âmbito da ATHIS, inclusive na expectativa de replicabilidade de suas próprias iniciativas em ATHIS, como o Casa Saudável e o Nenhuma Casa Sem Banheiro.  4 - O **Plano de Ação e Orçamento do CAU/RS** é definido com base nas diretrizes orçamentárias encaminhadas anualmente pelo CAU/BR, e que a partir do orçamento de 2019, prevê **alocação equivalente a 3%** do total de suas receitas de arrecadação, para ações estratégicas de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social. | |
| Monitoramento e avaliação:  O monitoramento e avaliação serão realizados por um gestor, designado especificamente para este fim, e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do CAU/RS. | |
| Parceiros institucional:  Parcerias firmadas: FAMURS e Escola da FAMURS  Parcerias a formalizar: Escola Superior de Direito Municipal – ESDM (2022) e/ou outros. | |

|  |
| --- |
| **3. Objetivos** |
| Gerais:  Organizar cursos de capacitação, eventos e materiais técnicos voltados aos públicos envolvidos na ATHIS visando à execução da Lei Federal nº 11.888/2008. |
| Específicos:  - Buscar parceiros estratégicos, públicos e privados, para a execução do projeto;  - Sensibilizar gestores municipais e legislativo, através de participação ou organização de eventos regionalizados (via associação de municípios) sobre a importância de implantação de programas de melhorias habitacionais, iniciativas de ATHIS do CAU/RS e parcerias firmadas;  - Capacitar servidores públicos, a frente de cargos decisórios e de gestão, sobre o porquê e como fazer Assistência Técnica no município;  - Capacitar Arquitetos e Urbanistas que atuam ou desejam atuar com ATHIS, em especial no programa ATHIS Casa Saudável;  - Desenvolver ações conjuntas de ATHIS com movimentos sociais e urbanos visando a aproximação do poder público e demais setores com as demandas do público alvo. |

|  |
| --- |
| **4. Metodologia** |
| Forma de execução das atividades do evento, dos projetos e de cumprimento das metas.  **SP1 – SENSIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ATHIS**  **SP2 – CURSO DE FORMAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE ATHIS NOS MUNICÍPIOS**  **SP3 – ATHIS CASA SAUDÁVEL: IMPLEMENTAÇÃO NOS MUNICIPIOS**  O desenvolvimento do curso e seleção dos professores contará com a participação de arquitetos e urbanistas com experiência em gestão pública de pequenas e médias cidades.  **SP4 – ATHIS E MOVIMENTOS SOCIAIS**  Serão realizadas reuniões com representantes dos movimentos sociais, individuais e em grupo(s), para o desenvolvimento de uma agenda conjunta. |

|  |
| --- |
| **5. Metas, Atividades e Entregas** |
| Descrição das metas a serem atingidas:  **SP1 – SENSIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ATHIS**  - Viabilizar a inserção da ATHIS na pauta de reuniões das Associações Municípios (regionalizadas)  - Realizar reuniões com prefeitos e secretários para a apresentação da ATHIS.  **SP2 – CURSO DE FORMAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE ATHIS NOS MUNICÍPIOS**  - Firmar parcerias para o desenvolvimento dos cursos;  - Contratar consultoria com experiência na implementação de ATHIS em cidades para o desenvolvimento de um plano de cursos de capacitação em ATHIS destinado a servidores públicos municipais e operadores de políticas públicas nos munícipios;  - Apoiar a organização do plano do curso junto ao parceiro;  - Divulgar a agenda de cursos; e  - Organizar as oficinas de trabalho no CAU/RS (3º dia).  **SP3 – ATHIS CASA SAUDÁVEL: IMPLEMENTAÇÃO NOS MUNICIPIOS**  - Selecionar e viabilizar a contratação de especialistas para a capacitação, *in loco* e remoto, nos municípios conveniados com o CAU/RS;  - Acompanhar e avaliar as demandas apresentadas pelos municípios, com o objetivo de viabilizar novas parcerias para a implementação do programa ou apoiar outras iniciativas complementares de ATHIS.  **SP4 – ATHIS E MOVIMENTOS SOCIAIS**  - Organizar reuniões com representantes de movimentos sociais e urbanos para a apresentação das iniciativas do CAU/RS e reconhecimento das demandas apresentadas por esses agentes  - Desenvolver ações conjuntas visando alcançar o público diretamente impactado pela política pública de ATHIS, aproximando-as do poder público e viabilizando parcerias para o desenvolvimento das ações, através do Procedimento de Manifestação de Interesse Social, instrumento previsto na Lei 13.019/2014, ou outro. |
| Descrição das atividades planejadas para o atingimento das metas: |
| Resultados esperados:  1- Difusão do conhecimento e boas práticas de ATHIS;  2- Promoção da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social;  3- Inserção da pauta de ATHIS nas prefeituras por intermédio dos profissionais capacitados;  4- Implantação de escritórios públicos nos municípios do RS;  5- Valorização do papel social da profissão;  6- Oportunidade de trabalho aos Arquitetos/as e Urbanistas;  8 - Fortalecimento do papel das entidades profissionais arquitetura e urbanismo junto a sociedade. |
| Indicadores para a aferição do cumprimento das metas:  **SP1 – SENSIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ATHIS**  01 Participação Assembleia de Verão FAMURS  -- Reuniões de apresentação da ATHIS aos gestores públicos  **SP2 – CURSO DE FORMAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE ATHIS NOS MUNICÍPIOS**  01 Plano de cursos de capacitação em ATHIS estruturado  -- Reuniões de trabalho para operacionalizar os cursos na Escola  -- Divulgação dos cursos  03 edições de curso executado junto ao parceiro (a definir com a Escola para 2022)  03 oficinas para a elaboração de projeto de ATHIS (plano de trabalho)  45 a 90 profissionais capacitados  **SP3 – ATHIS CASA SAUDÁVEL: IMPLEMENTAÇÃO NOS MUNICIPIOS**  12 a 15 Reuniões de capacitação, *in loco* e remota, para a estruturação do programa ATHIS Casa Saudável no município que estabelecer convenio com o CAU/RS, através de chamamento público.  **SP4 – PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO**  -- Reuniões com movimentos sociais realizadas |
| Entregas geradas ao final do projeto, se houver (Ex. artigos publicados, gravações de conferências, matérias em sítio de internet, etc.):  - Vídeos com reprodução das aulas proferidas;  - Reportagens em jornais, redes sociais, etc;  - Divulgação do projeto nas redes sociais CAU/RS e parceiros  - Matérias no site e mídias do CAU/RS e CAU/BR; |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **6. Cronograma de execução física das atividades** | | | | | |
| Atividade | Descrição da Atividade | Indicador físico | | Duração | |
| Unidade | Quantidade | Início | Término |
| Elaboração do Projeto |  | Plano de trabalho | 01 | Jan/2021 | Fev/2021 |
| Aprovação na CPFi, CD e Plenária |  | Sessões | 03 | Mar/2021 | Mar/2021 |
| Firmatura de parceria | Escola da FAMURS (SP2) | Acordo de cooperação | 01 | Jun/2021 | Jul/2021 |
| Contratação de consultor e elaboração de plano de cursos ATHIS | Estruturação de cursos de capacitação em ATHIS para setor público (SP2) | Plano de cursos | 01 | Out/2021 | Mar/2022 |
| Atualização do Projeto |  | Plano de trabalho | 01 | Jan/2022 | Jan/2022 |
| Aprovação na CPFi, CD e Plenária |  | Sessões | 03 | Fev/2022 | Fev/2022 |
| SP1 - **SENSIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ATHIS** | | | | | |
| Desenvolver a agenda FAMURS | Inserção da pauta da ATHIS nas Associações de Municípios |  |  | Mar/2022 | Dez/2022 |
| Participação da Assembleia de verão FAMURS |  | Evento  (02 dias) | 01 | Mar/2022 | Mar/2022 |
| Inserção da pauta da ATHIS nos municípios | Apresentação da ATHIS em reuniões com Associações de Municípios | Reuniões | -- | Mar/2022 | Dez/2022 |
| SP2 - **CURSO DE FORMAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE ATHIS NOS MUNICÍPIOS** | | | | | |
| Operacionalização dos cursos | Escola da FAMURS | Reuniões de trabalho |  | Fev/2022 | Mar/2022 |
| Contratação palestrantes | Via parceria Escola da FAMURS | Conforme definição no plano de cursos | | Mar/2022 | Abr/2022 |
| Execução dos cursos ATHIS | Cursos de capacitação em ATHIS voltado ao setor público (SP2) | Edições (2022) | 02 a 03 | Abr/2022 | Nov/2022 |
| Firmatura de parcerias ESDM, IBDU ou outros | Regularização fundiária (REURB e ATHIS) | Acordo de cooperação | 01 | Mar/2022 | Dez/2022 |
| SP3 - **ATHIS CASA SAUDÁVEL: IMPLEMENTAÇÃO NOS MUNICIPIOS** | | | | | |
| Firmatura de parcerias | FIOCRUZ e/ou outros | Acordo de cooperação | 01 | Mar/2022 | Dez/2022 |
| Seleção e viabilização de contratação de consultores | Via entidades credenciadas/ parceiras: saúde, ATHIS, gestão pública, outros | (a definir) | | Jun/2021 | Ago/2021 |
| Execução consultorias ATHIS | Consultorias (in loco e remota) para a implementação do programa | Conforme cronograma do edital Programa ATHIS Casa Saudável | | Set/2022 | Dez/2022 |
| SP4 - **PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO** | | | | | |
| Fórum de ATHIS Movimentos sociais | Organização de reuniões com movimentos sociais | Reuniões | -- | Ago/2022 | Dez/2022 |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **7. Previsão da receita e da despesa** | | | |
| **Receita** | Total | Valor mensal | Valor anual |
| Capacitação | R$ 200.000,00 |  |  |
| **Despesa** | Total | Valor mensal | Valor anual |
| SP1 Sensibilização / Divulgação institucional |  |  | R$ 0,00 |
| SP2 Formação ATHIS setor público |  |  | R$ 63.000,00 |
| SP3 ATHIS Casa Saudável |  |  | R$ 55.500,00 |
| SP4 Movimentos sociais |  |  | R$ 0,00 |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **8. Cronograma de desembolso (R$ 1,00)** | | | | | | |
| Valor total do projeto: **a ser definido** | | | | | | |
| Meta | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês |
|  | - | - | - | - | - | - |
| Meta | 7º mês | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
|  | - | - | - | - | - | **-** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **9. Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros** | | |
| **Descrição da despesa** | **Tipo (1 a 6) conforme legenda abaixo** | **Valor em R$** |
| SP2\_Honorários técnicos de Professores (42 horas – 03 edições) | 03 | R$ 31.500,00 |
| SP2\_Honorários técnicos de Facilitador (21 horas – 03 edições) | 03 | R$ 15.750,00 |
| SP2\_Organização de oficinas de trabalho (03 edições) | 01 | R$ 750,00 |
| SP2\_Custeio de deslocamento e hospedagem (2 diárias – 03 edições) | 04 | R$ 15.000,00 |
| SP3\_Honorários técnicos dos Consultores (150 horas – 30h por município) | 03 | R$ 37.500,00 |
| SP3\_Custeio de deslocamento e hospedagem (5 visitas técnicas – 02 consultores) | 04 | R$ 18.000,00 |
| **Total Geral** |  | **R$ 118.500,00** |
| Total por tipo de despesa:  **01 – R$ 750,00**  **02 – R$ 0,00**  **03 – R$ 84.750,00**  **04 – R$ 33.000,00**  **05 – R$ 0,00**  **06 – R$ 0,00**  **07 – R$ 0,00** |  |  |

Legenda para os tipos de despesa:

01 Material de consumo;

02 Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

03 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

04 Custo indiretos (percentual de energia, telefone, internet, etc. alocado ao projeto);

05 Equipe da proponente encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto);

06 Equipamentos e materiais permanentes.